

(Fonte: Nota nº 11456 - QCG-AJG)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM ADRIANO ALVES DE ARAUJO	5932302/1	10º GBM	193 de 19/10/2017	5º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Protocolo nº 122094/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11479 - QCG-DP)

3 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 087, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a necessidade da prestação de contas e a padronização na confecção de relatórios para fins de justificação de destaque de diárias de alimentação e/ou pousada e de uso de transporte pagos pela Corporação:

RESOLVE:

Art. 1º – Para operações e/ou viagens que tenham o emprego de até 07 (sete) militares, os relatórios deverão ser confeccionados em caráter **INDIVIDUAL**;

Art. 2º – Para operações e/ou viagens que tenham o emprego acima de 07 (sete) militares, os relatórios deverão ser confeccionados em caráter **COLETIVO**, sendo responsável pela confecção e averbação (assinatura) o militar mais antigo;

Art. 3º – Os militares que deixarem de entregar os respectivos relatórios dentro do prazo previsto em legislação peculiar terão seus nomes negativados no sistema SIAFEM, podendo também ser sancionado através de tomada de contas especial e disciplinarmente pela Corporação.

Parágrafo único: Os militares deverão utilizar os modelos de relatórios anexos (A1 e A2) a esta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

[A 1 - MODELO DE RELATÓRIO DE DIÁRIA](#)

[A 2 - MODELO DE RELATÓRIO DE DIÁRIA](#)

[ANEXO A-2](#)

Fonte: Protocolo nº 136928/2019 - Gabinete do Comando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11428 - QCG-GABCMD)

4 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 0100 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 3º da Portaria nº 082, de 28JAN2019, publicada no Boletim Geral nº 20 de 29/01/2019, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 31 de janeiro de 2019."

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga nº 11536

(Fonte: Nota nº 11536 - QCG-GABCMD)

5 - DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIA Nº 020 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Conceder diárias aos militares relacionados, conforme planilha anexa. Origem: Salvaterra. Destino: Soure. Período: conforme planilha. Objetivo: A fim de atuarem no serviço de prevenção de guarda-vidas.

POSTO GRAD	NOME	DATA		Nº DE DIÁRIAS	
		SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
TEN QOBM	EVANDRO SILVA MILITÃO	25/08/2018 26/08/2018	25/08/2018 26/08/2018	2	0
SGT BM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	25/08/2018	25/08/2018	1	0
SGT BM	WALTER AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES	26/08/2018	26/08/2018	1	0
CB BM	JUNIOR GOMES FARIAS	25/08/2018	25/08/2018	1	0
CB BM	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS GUSMÃO	26/08/2018	26/08/2018	1	0

